

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Julho de 2015.

localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2270, 3º andar, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29.057-940, até o dia 06 de agosto de 2015.

#### Observação:

- O modelo das propostas a serem apresentadas, as especificações do imóvel pretendido e toda documentação necessária, assim como o acompanhamento do processo deste chamamento público estará a disposição no site do DETRAN/ES (www.detrans.gov.br), no Link: Editais - Chamamento Público - chamamento Nº 009/2015.

- Este aviso não gera compromisso de locação por parte do DETRAN/ES;

- Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Contratos, através do telefone 3137-2640 e 3137-2685, com Sr. Jederson Carvalho Lobato e/ou Verônica Vieira Spalenza, no horário de 09h00min as 16h00min.

Vitória/ES, 24 de julho de 2015.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO,  
FINANCEIRO E DE RH -  
DETRAN/ES

**Protocolo 169009**

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 017/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, de acordo com o Art. 37 da C.F/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do POSTO DE ATENDIMENTO VEICULAR - PAV NO MUNICÍPIO DE PIUMA/ES através do recebimento de propostas comerciais que deverão ser encaminhadas à Coordenação de Gestão de Contratos do DETRAN/ES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2270, 3º andar, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29.057-940, até o dia 06 de agosto de 2015.

#### Observação:

- O modelo das propostas a serem apresentadas, as especificações do imóvel pretendido e toda documentação necessária, assim como o acompanhamento do processo deste chamamento público estará a disposição no site do DETRAN/ES (www.detrans.gov.br), no Link: Editais - Chamamento Público - chamamento Nº 017/2015.

- Este aviso não gera compromisso de locação por parte do DETRAN/ES;

- Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Contratos, através do telefone 3137-2640 e 3137-2685, com Sr. Jederson Carvalho Lobato e/ou Verônica Vieira Spalenza, no horário de 09h00min as 16h00min.

Vitória/ES, 24 de julho de 2015.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO,  
FINANCEIRO E DE RH -  
DETRAN/ES

**Protocolo 169011**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 80, de 23 de julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, e,

Considerando que o concurso vem a ser procedimento administrativo declarativo de habilitação à investidura, que obedece a um edital ao qual se vinculam todos os atos posteriores;

Considerando o Edital no 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20/09/10, dando publicidade a realização de concurso público para provimento de cargo de nível técnico superior e assistente técnico de trânsito do DETRAN-ES;

Considerando que o item 2.1 do Edital no 01/2010 prevê a jornada de trabalho de 40 horas semanais para o cargo Técnico Superior; Considerando que o artigo 25 da Lei Complementar no 46/94 estabelece que a frequência do servidor público será apurada através de registros a serem definidos pela administração, pelos quais se verificarão, diariamente, as entradas e saídas;

Considerando que o artigo 28 da Lei Complementar no 46/94 estabelece que a fixação do horário de trabalho do servidor público será feita pela autoridade competente podendo ser alterada por conveniência da administração;

Considerando que o artigo 5º da Instrução de Serviço P No 797, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29/04/2011, instituiu o controle eletrônico de frequência para todos os servidores do DETRAN/ES, estagiários e servidores cedidos por outros Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR a Instrução de Serviço N No 27, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 16 de abril de 2014;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Em, 23 de julho de 2015.

Fabiano Contarato  
Diretor Geral DETRAN-ES

**Protocolo 168897**

RESUMO DE TERMO DE EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

**EXCLUIR**, da função de psicólogo auxiliar da empresa **CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO DE GUARAPARI (M.V. PINHEIRO)**, no município de Guarapari/ES, o profissional: **SORAYA SAGUIAH MONTEIRO**.

**Instrumento** Autorizador:  
processo n. 70986517.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos

**DETRAN/ES**  
**Protocolo 168967**

RESUMO DE TERMO DE EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

**EXCLUIR**, da função de psicólogo auxiliar da empresa **CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO DE GUARAPARI (M.V. PINHEIRO)**, no município de Guarapari/ES, o profissional: **RAQUEL TINOCO MARINHO VIEIRA**.

**Instrumento** Autorizador:  
processo n. 70986487.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos

**DETRAN/ES**  
**Protocolo 168981**

RESUMO DE TERMO DE EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

**EXCLUIR**, da função de psicólogo auxiliar da empresa **AGATHOS - CLÍNICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA**, sediada no município de Serra/ES, o profissional: **OLIVIA MARIA BARBARIOLI FERRARI**.

**Instrumento** Autorizador:  
processo n. 71004998.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos

**DETRAN/ES**  
**Protocolo 168984**

RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL EM CLÍNICA CREDENCIADA

**INCLUIR**, na função de psicóloga auxiliar na empresa **CENTER CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a profissional: **LUANA DA SILVA COUTO**.

**Instrumento** Autorizador:  
processo n. 70973962.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos

**DETRAN/ES**  
**Protocolo 168986**

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

**OBJETO:** Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **H&M CONSULTRAN SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, CNPJ nº 08.335.749/0001-00, situada no município de São Mateus/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**  
processo nº. 70539391.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de 30 de Julho de 2015.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

**Protocolo 168987**

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos automotores da empresa **CLÍNICA MÉDICA BETÂNIA LTDA - CLIMBEL**, CNPJ nº. 06.890.562/0001-34, situada no município de Vila Velha/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**  
processo nº 70995877.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 16 de Setembro de 2015.

Vitória, 22 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES

**Protocolo 168988**

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

**OBJETO:** Ato autorizativo da adesão de curso da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONDUIZIR LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.387.334/0001-13**, na cidade de **São Gabriel da Palha/ES**, com objetivo de ministrar curso de trânsito para: **Reciclagem para condutores infratores**.

**CREDENCIADO Nº 414**

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**  
Processo nº **70981205**

Vitória, 21 de Julho de 2015.

**CARLOS PLANTICKOW GAUDIO**  
Diretor de Habilitação e de Veículos- DETRAN/ES

**Protocolo 168989**

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.